



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA Nº 71, DE 8 AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR

CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso XXVII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE, na forma constante no item 6.1, da Instrução Normativa–MPF/SG/SA/nº 001/93, aprovado pela portaria SG n.º 383 de 19 de agosto de 1993:

Art. 1º Designar os servidores KERRY ALINE DA SILVA FERREIRA, Analista do MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL, matrícula 26108; FERNANDO BORGES DE PAIVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4000; e AMAURI LIMA DA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 7737, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada ao Recebimento definitivo da instalação da cobertura para veículos da Procuradoria da República no Acre, apresentando, no prazo de 30 (trinta dias), relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de agosto de 2016.

Ministério Público Federal

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

Publicado no